229

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, e a partir de 1º. do mês em curso, ao cidadão CESLAVO NASILOSKI, professor municipal.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 26 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino